



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3

### E.E.P.E.I. MARIA ANTONIETA BIBLIOTECÁRIA FERRAZ

Rua : RAFAEL DE LA MONICA nº 300 – Cidade Tiradentes s – São Paulo – CEP 08470480 – Fone: 2282-0

E-mail : [e904582a@educacao.sp.gov.br](mailto:e904582a@educacao.sp.gov.br)

#### EDITAL - COORDENADOR(A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

A Direção da EE.MARIA ANTONIETA BIBLIOTECÁRIA FERRAZ - PEI, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SEDUC 53, de 29-06-2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função do Professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) nesta Unidade Escolar de Anos Finais e Médio

I - Da vaga oferecida: 01 (UMA) vaga Ensino Médio.

II - Do horário de trabalho: 12h30 às 21h30 - 40 horas semanais

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) Ser credenciado para a função para o ano de 2026;
- b) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- c) Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- d) Ser portador de licenciatura plena, preferencialmente com complementação em pedagogia;
- e) A designação para atuar como Professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV - Para o desempenho da função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral: O candidato(a) deverá atender às atribuições descritas no artigo 4º, da Resolução SEDUC 53/2022.

V - Das inscrições:

Encaminhar documentação por e-mail [e904582a@educacao.sp.gov.br](mailto:e904582a@educacao.sp.gov.br)

período: 07/06/2026 a 15/07/2026

VI - Apresentação da proposta de trabalho contendo:

- a) Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- b) Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- c) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VII - Entrevista e avaliação da proposta de trabalho:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional (currículo) e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, junto a equipe Gestora e Supervisor de Ensino.

A entrevista será realizada conforme agendamento.

São Paulo, 06 de JULHO de 2026.

  
Genivaldo Santos Brito  
RG. nº 13.849  
Diretor de Escola

Assinatura e carimbo do Diretor de Escola